



Estado Do Para
Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170003

Processo nº 015/2017-CMCC

Pregão nº 06/2017/SRP

No dia 18 de Abril de 2017, A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Rua Tancredo Neves Nº 546 Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, escrito no CPF nº 703.621.061-34, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o julgamento do Pregão nº 06/2017-SRP. **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA.** RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 17.254.322/0001-60, situada à Rua da Torre Nº 670 Sala 02 Bairro São José, Canaã dos Carajás-PA, Fone/Fax/E-mail: (94) 99152-2775, neste ato representada pelo senhor MIGUEL DE ALMEIDA E SILVA NETO, inscrito no CPF (MF) nº 829.235.073-04, RG nº 3090786 PC/PA de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

PLANILHA DESCRITIVA

Item	Produto	Quant.	Marca/Modelo /Ano	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	CAMIONETE Locação de veículo tipo camionete executiva, cabine dupla, capacidade mínima para 05(cinco) passageiros	3.060	Toyota/hilux SRV/2016	Diária	R\$ 380,00	R\$ 1.162.800,00



Estado Do Para
Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



	com motorista, ano de fabricação não inferior a 2016, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, motor igual ou superior a 3.000cc, potência igual ou superior a 140cv, tração 4x2/4x4, transmissão automática, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira e traseira, capota marítima, tomada com saída 12v. Sem motorista e combustível, locação diária, com previsão de uso simultâneo de 17 veículos, com 20 diárias mês por veículo, para atendimento contínuo durante 9 meses, a previsão poderá variar dependendo da necessidade, quilometragem livre.					
02	CARRO PEQUENO Locação de veículo pequeno, tipo carro de passeio, quatro portas, capacidade mínima para 05(cinco) passageiros com motorista, ano de fabricação não inferior a 2015, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicombustível, motor igual ou superior a 1.4cc, potência igual ou superior a 90cv com gasolina, transmissão manual, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, vidros elétricos na dianteira e traseira, tomada com saída 12v. Sem motorista e combustível, locação diária, com previsão de uso simultâneo de 15 veículos, com 20 diárias mês por veículo, para atendimento contínuo durante 9 meses, a previsão poderá variar dependendo da necessidade, quilometragem livre.	2.700	VW/Gol 1.6/2015	diária	R\$ 130,00	R\$ 351.000,00
03	MICRO ONIBUS Locação de veículo para transporte de pessoal, capacidade mínima para 29(vinte e nove) passageiros sentados, mais motorista, ano de fabricação não inferior a 2012, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer	360	Marcopolo/ Volare W9/ 2012	diária	R\$ 520,00	R\$ 187.200,00



Estado Do Para
Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



	local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência entre 130 a 190 cv, turbo alimentado Inter cooler, transmissão manual, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado entre 40.000 e 60.000 btus com isolamento total, poltronas com largura mínima de 1000 mm reclináveis em poliuretano injetado de alta densidade, revestimento em tecido, trava elétrica e alarme, airbag, desembaçador traseiro, 01 porta na parte dianteira com acionamento pneumático. Sem motorista e combustível, locação diária, com previsão de uso simultâneo de 2 veículos, com 20 diárias mês por veículo, para atendimento contínuo durante 9 meses, a previsão poderá variar dependendo da necessidade, quilometragem livre.					
	Preço Global: Um Milhão Setecentos e Um Mil reais.					R\$ 1.701.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

2.4. As especificações dos Veículos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da entrega dos veículos estarão indicados na ordem de serviços, a ser emitida pela CÂMARA MUNICIPAL de Canaã dos Carajás, quando da efetiva solicitação dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviços ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos



Estado Do Para
Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de serviço ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais da prestação dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta



Estado Do Para
Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 18 de Abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Zilmar Costa Aguiar Junior

LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 17.254.322/0001-60